

SINTEC-RS/057/2022

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

Ao Senhor
Roberto Correa Barbuti
Ilmo Diretor Presidente Da CORSAN

Assunto: Prorrogação do ACT 2021/2022

CORSAN
Gabinete da Presidência
Recebido em 13/05/22
Lucimar da Rocha Caetano
Assistente da Presidência
Matrícula 11180.7
Gabinete da Presidência/CORSAN

Prezado Diretor

Ao cumprimentá-lo vem o Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Rio Grande do Sul – SINTEC-RS, representante legal da categoria, informar e requerer o que segue:

Considerando que o ACT 2021/2022 entre SINTEC x CORSAN chegou ao final de sua data base em 30 de abril de 2022;

Considerando que ainda não houve acordo referente ao ACT 2022/2023, e nenhuma reunião apazada de negociação, esta entidade Sindical preocupada em manter e defender os Direitos dos Técnicos industriais desta Digna Empresa, requer:

- a) Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 vigente por 90(noventa) dias até que as negociações do mesmo sejam encerradas, conforme cláusula de acordo firmada, abaixo descrita - Cláusula IX.5 - Prorrogação.

“ Cláusula IX.5 - PRORROGAÇÃO - (ACT 2021-2022)

Fica prorrogada a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho por 90 (noventa) dias, podendo ocorrer novas prorrogações por igual período, desde que de comum acordo entre as partes, ou até a data do firmamento do ACT 2022/2023, o que ocorrer primeiro, respeitando o limite máximo de 24 meses.”

- b) A continuidade do pagamento das cláusulas econômico-financeiras, e a manutenção das cláusulas sociais que a Empresa vem respeitosamente cumprindo durante todo o ano de 2021 e os meses de 2022;

Av. Borges de Medeiros 328, conj. 112 - 11º andar

Porto Alegre - RS - 51 3226.1111 - 51 3226.2977 - 51 3226.2920

Filiações:

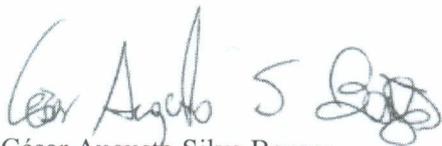


- c) A recomposição imediata do período inflacionário, ou seja, INPC acumulado de doze meses, (Maio 2021-Abril 2022) no percentual de 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento), já nos salários de maio de 2022, em face da grande perda salarial que os trabalhadores vêm tendo, a maior dos últimos 30 anos.

Gostaríamos de salientar que essa atitude visa tão somente resguardar os Direitos já constituídos no ACT 2021/2022, além de tranquilizar os Técnicos Industriais em relação ao processo de negociação do próximo Acordo Coletivo de Trabalho.

Certos de uma especial atenção e pronto atendimento a esse nosso pedido, antecipamos nossos agradecimentos, estendendo a essa Diretoria votos de muita estima e consideração.

Cordialmente.



César Augusto Silva Borges
Diretor Presidente do SINTEC-RS
Gestão 2020/2023

Av. Borges de Medeiros 328, conj. 112 - 11º andar
Porto Alegre - RS - 51 3226.1111 - 51 3226.2977 - 51 3226.2920